



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 16/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

Ação realizada: Veto Mantido

Descrição:

Veto mantido na Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária, em 24 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **25/11/2025 17:23**

Checksum: **56460E9D7C12A3CE9CD29166C49CAC6DA2409423DEBB69A714A9A6265F747FFF**